

## **PORTARIA Nº 814/2018**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder à Servidora **LUZIA AMARO PASSOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **30** (**trinta**) dias de Férias Prêmio, referentes ao 4º Quinquênio do período aquisitivo de 29/07/2013 a 28/07/2018, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 07/11/2018 e término em 06/12/2018, devendo retornar em 07/12/2018.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 07/11/2018.

Itajubá, 12 de novembro de 2018, 199° ano da fundação e 170° da elevação à Município.

## ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

## **ADILSON MARTINS**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## JOAO LAERCIO RENNO FARIA

Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo